



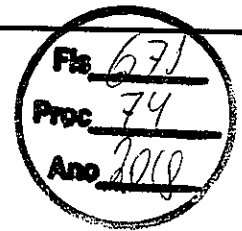
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CNPJ 03.424.272/0001-07

Termo de Adjudicação

Pregao

61/2018



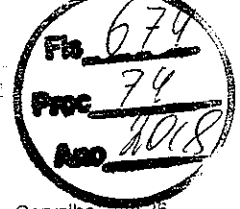
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
16570	DATA MANAGER PREST. DE SERV. DE INFORMAT LTDA ME	19.707.627/0001-05
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 804.861,000
14698	F. L. AGUIAR EIRELLI ME	26.637.086/0001-51
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 489.655,810
16493	GUIOMAR VALERIA GOMES-ME	27.222.646/0001-70
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 828.729,200
16817	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA EPP	08.371.036/0001-93
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 91.038,300
17465	MARCOS S BIUDES ME	08.257.279/0001-03
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 101.217,000
16893	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 690.933,000

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES - MT

NOBRES - MT, quinta-feira, 22 de novembro de 2018



IV – Comunicar que a Instrução Normativa Complementar encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC.

Mirassol D'Oeste-MT, 22 de novembro de 2018.

Marcio Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 564 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO, CONDUÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir comissão responsável pela realização, condução e orientação do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019, que será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Titular: Elizabet Moreira Valensuela Lima

RG: 387.879 SSP/MT CPF: 393.939.841-15

Endereço: Rua São Benedito, 3686, Cidade Tamandaré

Suplente: Andréa Cristina Brassaroto

RG: 238509771 SSP/SPCPF: 167.601.036-66

Endereço: Maria dos Anjos Braga, 510, Centro

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: Maria Eliane Pinheiro Cunha

RG: 356087 SSP/MT CPF: 621.437.941-34

Endereço: Rua Anésia Gouveia, 266, Jardim das Flores

Suplente: Sandra Guerreiro Soares Faria

RG: 10260250 SSP/MT CPF: 787.204.781-00

Endereço: Rua 14 de maio, 1186, Cidade Tamandaré

Artigo 2º - A comissão ora nomeada tem como finalidade:

I – Realizar contagem de pontos;

II – Elaborar quadro de Classes e/ou Aulas e regime/jornada de trabalho;

III – Elaborar relação de professores por ordem decrescente de Contagem de pontos obtidos, por habilitação;

IV – Realizar sessão pública com participação de todos os envolvidos no Processo;

V – Realizar atribuição de Classes e/ou Aulas para os professores efetivos conforme normas e datas contidas na Instrução Normativa nº 556/2018 de 23 de novembro de 2018;

VI – Elaborar ata ao término do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas e regime/jornada de trabalho;

VII – Solucionar em primeira instância os casos omissos e em caso de impossibilidade deverão ser encaminhados à SMEC.

Art. 3º - Os trabalhos da referida comissão serão coordenados pela representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 26 de novembro de 2018.

MARCIO LUIZ PEREIRA

Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

**MIRASSOL PREVI
PTA DE RETIFICAÇÃO A PTA N.004.2018 CONCESSÃO
APOSENTADORIA**

PORTARIA N.º 014/2018.

"Dispõe sobre a retificação da **Portaria nº 004/2018** que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor efetivo Sr. **Lucio Oliveira Geraldo**."

A Diretora Executiva do **MIRASSOL-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 004/2018, publicada no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 07 de junho de 2018, Edição nº 2.944, a qual concedeu o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. **Lucio Oliveira Geraldo**, conforme processo administrativo do **MIRASSOL-PREVI**, n.º 2018.04.00024P, a partir de 01/06/2018.

ONDE SE LÊ: (...) Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. **Lucio de Oliveira Geraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 289.043/SSP MT e CPF nº 207.999.501-49 (...).

LEIA – SE: (...) Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. **Lucio Oliveira Geraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 289.043/SSP MT e CPF nº 207.999.501-49 (...).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Novembro de 2018.

FÁTIMA BORGHI MARTINS

Diretora Executiva do MIRASSOL-PREVI

Homologo:

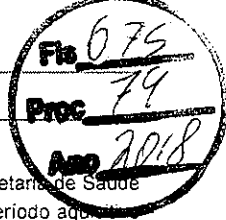
EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 61/2018**

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 61/2018**, cujo Objeto é a futura e eventual **Aquisição De Equipamentos E Acessórios De Informática, Toners E Cartuchos Para Atender A Diversas Secretarias Municipais De Nobres - MT**. No dia 13/11/2018, Sagraram-se vencedoras as empresas **MARCOS S BIUDES - ME**, totalizando o valor global de R\$ 101.217,00 (cem e um mil duzentos e dezessete reais), **OLMI INFORMATICA LTDA**, totalizando o valor global de R\$ 690.933,00 (seiscentos e noventa mil oitocentos e novecentos e trinta e três reais), **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**, totalizando o valor global de R\$ 91.932,30 (noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), **GUIOMAR VALERIA GOMES -**



ME, totalizando o valor global de R\$ 828.729,20 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, totalizando o valor global de R\$ 804.861,00 (oitocentos e quatro reais, oitocentos e sessenta e um reais), **FL AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME**, totalizando o valor global de R\$ 489.655,81 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Nobres, 26 de novembro de 2018.

Quêzia da Rosa Ferreira

Pregoeira

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

CONTRATO N° 40/2018 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, CNPJ sob o n.º 22.817.081/0001-50. **Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Processo Seletivo Simplificado Para Cargos Temporários da secretaria de Educação. Valor: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **Prazo: 04** (quatro) meses. **Data: 01/11/2018. Assinam – Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres e MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS – Contratado**

CONTRATO N° 41/2018 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **RENAN RONDON 04116279102**, CNPJ sob o n.º 20.529.512/0001-57. **Objeto: Contratação De Empresa Para Reforma E Readequação Da Escola Municipal Olavo Mendes Duarte E Da Unidade Básica De Saúde Localizados Na Aldeia Santana No Município De Nobres/Mt, Em Regime De Empreitada Global. Valor: R\$ 113.500,00** (cento e treze mil e quinhentos reais). **Prazo Execução: 04** (quatro) meses. **Prazo de Vigência: 12** (doze) meses; **Data: 22/11/2018. Assinam – Sr. Leocir Hanel – Prefeito Municipal De Nobres e RENAN RONDON 04116279102 – Contratado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 371/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Almir de Almeida Branco, Guarda (vigia), lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 23/12/2015 a 23/12/2016, cujo gozo se dará a partir desta data.

Anselma de Oliveira Miranda de Moura, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, cujo gozo se dará a partir desta data.

Cleuza de Lourdes Monte Sião, Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 23/12/2016 a 23/12/2017, cujo gozo se dará a partir desta data.

Gildete de Sá Teles Porto, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/11/2017, cujo gozo se dará a partir desta data.

Leonam Silva Cruz, Secretário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, cujo gozo se dará a partir desta data.

Lucimar Rodrigues de Carvalho, Técnico em Infraestrutura Material e Ambiental, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 08/11/2017 a 08/11/2018, cujo gozo se dará a partir desta data.

Willian Lopes de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 645, caput e seus parágrafos da Lei Municipal nº 021/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia – MT) e Art. 78 da Lei nº 155/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia – MT).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Ao 1º dia do mês de novembro de 2018, 65ª da Emancipação Político-Administrativa. 01.11.2018

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 428/2018

PORTARIA N° 428/2018

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **Paulo Leite de Araújo – DAS - 03**, do Cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 30/11/2018.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 26 de Novembro de 2018.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 430/2018

PORTARIA N° 430/2018

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **Eliseu J. Tirloni – DAS - 04** do Cargo de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente partir de 30/11/2018.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 26 de Novembro de 2018.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 431/2018

PORTARIA N° 431/2018

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **João Bosco de Miranda – DAS**